



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 42 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 50 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 51 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 52 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 53 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 54 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO POR PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

### EDITAIS

- RESULTADO FINAL DA I ETAPA DA FORMAÇÃO CONTINUADA E CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA, EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 521/2022. EDITAL Nº 01/2023 - PUBLICADO EM D.O. 27/07/2023





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 42 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> **RACKEL OLIVEIRA MAIA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

**DECRETO Nº 50 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da secretária **VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de **Secretária de Assistência Social** do Município de Serra do Ramalho- Ba.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, 05 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito

13 DE MAIO

1989





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

**DECRETO Nº 51 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração do secretário **JOSÉ BRUNO DE SOUZA VANDERLEI** do cargo de **Secretário de Governo** do Município de Serra do Ramalho- Ba.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, 05 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



**DECRETO Nº 52 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da Servidora **EDINÊS DA SILVA ROCHA E VAQUEIRO** do cargo de **DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto tem sua vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 05 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



**DECRETO Nº 53 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE ACESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da Servidora **TATIELE PAIXÃO BARBOSA** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 05 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito**





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

**DECRETO Nº 54 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração do secretário **CARLOS CARAÍBAS DE SOUZA** do cargo de **Secretário de Meio Ambiente** do Município de Serra do Ramalho- Ba.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, 05 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho-BA.  
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: cmeserradoramalho@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a classificação por porte das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O art. 16 da Lei Municipal nº 475 de 21 de dezembro de 2021 que diz: *“O Conselho Municipal de Educação – CME é órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com funções e competências deliberativas, propositivas, normativas, consultivas, recursais, de supervisão e fiscalização exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Educação;*
- A Lei Municipal nº 521 de 12 de setembro de 2022 que *“Dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho, Estado da Bahia e dá outras providências”,* em seu art. 6º que diz: *“As unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho-BA possuem a classificação de porte definida nesta Lei. Definem-se pelo critério quantitativo de número de educandos matriculados e pelos aspectos relacionados à complexidade da gestão escolar, tendo como indicadores: I. Localização geográfica (área rural ou urbana); II. Número de etapas/modalidades oferecidas; III. Complexidade dessas etapas/modalidades; e, IV. Número de turnos de funcionamento”.*
- O art. 7º da Lei acima mencionada, que alterou o art. 75 da Lei 282/2010, passando a vigorar conforme a seguir: *“O Conselho Municipal de Educação emitirá anualmente ato próprio com a classificação de porte das unidades escolares conforme a quantidade de educandos, após a publicação dos resultados finais do Censo Escolar. Assim definido: I. Porte A: Unidade Escolar que tenha de 50 até 99 educandos; II. Porte B: Unidade Escolar que tenha de 100 até 249 educandos; III. Porte C: Unidade Escolar que tenha de 250 até 699 educandos; IV. Porte D: Unidade Escolar que tenha acima de 700 educandos”*
- A Portaria do MEC nº. 2.165, de 27 de dezembro de 2023 que *“Divulga os resultados finais do Censo Escolar da Educação Básica de 2023..”.*
- Os relatórios emitidos em 10 de janeiro de 2024 pelo setor responsável pelo Censo Escolar de Serra do Ramalho, que trazem o resultado final do quantitativo de alunos matriculados por Unidade Escolar conforme último censo: Matrícula Inicial - Presencial - Ensino Regular, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (Anexo A) e





**ESTADO DA BAHIA**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho-BA.  
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: cmeserradoramalho@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Serra do Ramalho - BA

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA**

Matrícula Inicial - Presencial - Educação Especial (Alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos) (Anexo B) desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Classificar por porte das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho, Estado da Bahia à partir da data da publicação desta portaria até fechamento do Censo Escolar subsequente conforme abaixo:

**I - Unidades Escolares Sem Porte - (até 49 educandos)**

INEP	UNIDADES DE ENSINO	LOCALIDADE	TOTAL DE EDUCANDOS(AS)
29047021	Escola Mun. Paulo Martins de Carvalho	Taquari	45
29857724	Esc. Munic. Indígena Apolônio Pankaru	Aldeia Vargem Alegre	12

**II - Unidades Escolares com Porte A - (50 até 99 educandos)**

INEP	UNIDADES DE ENSINO	LOCALIDADE	TOTAL DE EDUCANDOS(AS)
29047145	Creche Pequeno Polegar	Agrovila 07	92
29047129	Escola Dezenove de Abril	Agrovila 19	58
29047064	Escola Mun. Nossa Senhora de Fátima	Água Fria	72
29342546	Escola Mun. Airton Senna	Barreiro Grande	57
29047196	Escola Mun. José Caraíbas	Campinhos	66
29342597	Escola Mun. Tom Jobim	Jenipapo	62
29047242	Escola São José	Palmas	75
29047056	Escola Mun. Nossa Senhora Aparecida	Pambú	94

**III - Unidades Escolares com Porte B - (100 até 249 educandos)**

INEP	UNIDADES DE ENSINO	LOCALIDADE	TOTAL DE EDUCANDOS(AS)
29457262	Escola Mariléia dos Santos	Agrovila 02	136
29047137	Escola Getúlio Vargas	Agrovila 04	205
29342562	Escola Rui Barbosa	Agrovila 06	231
29342538	Escola Nossa Senhora Aparecida	Agrovila 08	187
29457238	Escola Prof. Fábio dos Santos Barbosa	Agrovila 09	125
29457246	Escola Profa. Rosa da Costa Silva	Agrovila 09	193
29457254	Escola Francisco Soares de Sousa	Agrovila 10	146
29342627	Escola Padre José de Anchieta	Agrovila 11	156
29342589	Escola Serra do Ramalho	Agrovila 12	201
29342600	Escola Joaquim José da Silva Xavier	Agrovila 13	186
29342465	Escola João Paulo II	Agrovila 14	144
29342481	Escola Maria Quitéria de Jesus Medeiros	Agrovila 17	106
29342520	Educandário de 1º Grau Senhor do Bonfim	Agrovila 18	124
29342503	Escola 2 de Julho	Agrovila 20	172
29342490	Escola Irmã Petronila Muller	Agrovila 21	145





**ESTADO DA BAHIA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho-BA.  
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: cmeserradoramalho@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA**

29342511	Escola Manoel Bandeira	Agrovila 22	116
29047161	Escola Mun. São Sebastião	Boa Vista	188
29342392	Escola Mun. Marcos Freire	CSB	137
29047226	Escola Mun. Bartolomeu Guedes	Fechadinha	135

**IV - Unidades Escolares com Porte C - (250 até 699 educandos)**

INEP	UNIDADES DE ENSINO	LOCALIDADE	TOTAL DE EDUCANDOS(AS)
29342473	Escola Deusdedit Cortez V. da Silva	Agrovila 01	357
29342457	Escola São Francisco	Agrovila 02	504
29403570	Creche Mun. Kirla Ely de Jesus Pereira	Agrovila 02	293
29342414	Escola Frei Francisco da Soledade Mar	Agrovila 03	255
29047030	Escola Prof. João Batista da Costa	Agrovila 05	304
29342422	Escola Bom Jesus	Agrovila 07	256
29342430	Grupo Escolar Dr. Eduardo Martini	Agrovila 09	473
29385938	CEI Gabriela Rodrigues Pimenta	Agrovila 09	302
29467381	Creche Proinfância Pequeno Aprendiz	Agrovila 09	277
29342449	Escola Sagrado Coração de Jesus	Agrovila 10	262

**V - Unidades Escolares com Porte D - (acima de 700 educandos)**

INEP	UNIDADES DE ENSINO	LOCALIDADE	TOTAL DE EDUCANDOS(AS)
29047110	Escola Castro Alves	Agrovila 09	713

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho/BA, 01 de Fevereiro de 2024

**INAIARA ALVES ROLIM**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**





Ministério da Educação – MEC  
 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep  
 Diretoria de Estatísticas Educacionais – Deed  
 Resultados finais do Censo Escolar da Educação Básica 2023 - Educacenso

ANEXO A

## Matrícula Inicial - Presencial - Ensino Regular, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos

UB: Bahia

Data de Emissão: 10/01/2024

Município: Serra do Ramalho

Código e nome da escola	Ensino Regular <sup>2</sup>								EJA	TOTAL
	Educação infantil				Ensino fundamental					
	Creche		Pré-escola		Anos iniciais		Anos finais			
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
29047021 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO MARTINS DE CARVALHO	2	0	6	0	12	0	13	0	9	42
29047030 - ESC PROF JOAO BATISTA DA COSTA	26	0	24	0	92	0	86	0	68	296
29047056 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0	0	8	0	33	0	33	0	18	92
29047064 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	6	0	7	0	15	0	24	0	20	72
29047110 - ESCOLA CASTRO ALVES	0	0	0	0	0	0	675	0	0	675
29047129 - ESCOLA DEZENOVE DE ABRIL	3	0	8	0	18	0	18	0	9	56
29047137 - ESCOLA GETULIO VARGAS	9	0	31	0	79	0	59	0	23	201
29047145 - ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR	50	0	41	0	0	0	0	0	0	91
29047161 - ESCOLA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	16	0	21	0	39	0	38	0	12	126
29047196 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARAIBAS	0	0	8	0	25	0	31	0	0	64
29047226 - ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU GUEDES	14	0	24	0	50	0	41	0	0	129
29047242 - ESCOLA SAO JOSE	4	0	9	0	22	0	7	0	13	55
29342392 - ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE	10	0	16	0	59	0	33	0	8	126
29342414 - ESCOLA FREI FRANCISCO DA SOLEDADE MAR	14	0	43	0	95	0	34	39	25	250
29342422 - ESCOLA DE 1 GRAU BOM JESUS	0	0	0	0	103	0	77	0	27	207
29342430 - GRUPO ESCOLAR DR EDUARDO MARTINI	0	0	0	0	425	0	0	0	0	425
29342449 - ESCOLA SAGRADO CORACAO DE JESUS	0	0	0	0	90	0	120	0	24	234
29342457 - ESCOLA SAO FRANCISCO	0	0	0	0	195	0	218	0	22	435
29342465 - ESCOLA JOAO PAULO II	14	0	10	0	58	0	37	0	16	135
29342473 - ESCOLA ENG AGRO DEUSDEDIT CORTEZ V DA SILVA	24	0	57	0	145	0	98	0	24	348
29342481 - ESCOLA MARIA QUITERIA DE JESUS MEDEIROS	8	0	21	0	37	0	30	0	7	103
29342490 - ESCOLA IRMA PETRONILA MULLER	14	0	20	0	37	0	56	0	13	140
29342503 - ESCOLA 2 DE JULHO	13	0	20	0	52	0	36	0	20	141
29342511 - ESCOLA MANOEL BANDEIRA	13	0	12	0	39	0	38	0	11	113
29342520 - EDUC DE 1º GRAU SR DO BONFIM	12	0	14	0	36	0	46	0	10	118
29342538 - ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	14	0	30	0	59	0	52	0	11	166
29342546 - ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA	0	0	10	0	19	0	26	0	0	55
29342562 - ESCOLA RUI BARBOSA	16	0	39	0	95	0	55	0	17	222
29342589 - ESCOLA DE 1º GRAU SERRA DO RAMALHO	11	0	31	0	70	0	55	0	20	187
29342597 - ESCOLA MUNICIPAL TOM JOBIM	3	0	3	0	22	0	16	0	9	53
29342600 - ESCOLA JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER	10	0	23	0	76	0	54	0	12	175
29342627 - ESCOLA PADRE JOSE DE ANCHIETA	12	0	21	0	45	0	40	0	16	134
29385938 - CEI GABRIELA RODRIGUES PIMENTA	0	0	293	0	0	0	0	0	0	293
29403570 - CRECHE MUNICIPAL KIRLA ELY DE JESUS PEREIRA	109	34	143	0	0	0	0	0	0	286
29457238 - PROFESSOR FABIO DOS SANTOS BARBOSA	0	0	0	0	103	0	0	0	0	103
29457246 - ESCOLA PROFESSORA ROSA DA COSTA SILVA	0	0	0	0	161	0	0	0	23	184
29457254 - ESCOLA FRANCISCO SOARES DE SOUSA	29	0	60	0	54	0	0	0	0	143
29457262 - MARILEIA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	131	0	0	0	0	131
29467381 - CRECHE PROINFANCIA PEQUENO APRENDIZ	233	39	0	0	0	0	0	0	0	272
29857724 - ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA APOLONIO PANKARU	0	0	0	0	2	0	0	0	10	12
<b>TOTAL</b>	<b>689</b>	<b>73</b>	<b>1053</b>	<b>0</b>	<b>2593</b>	<b>0</b>	<b>2146</b>	<b>39</b>	<b>497</b>	<b>7090</b>





Ministério da Educação – MEC  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep  
Diretoria de Estatísticas Educacionais – Deed  
Resultados finais do Censo Escolar da Educação Básica 2023 - Educacenso

ANEXO B

Matrícula Inicial - Presencial - Educação Especial (Alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)

UB: Bahia

Data de Emissão: 10/01/2024

Município: Serra do Ramalho

Código e nome da escola	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)								EJA	TOTAL
	Educação Infantil				Ensino fundamental					
	Creche		Pré-escola		Anos iniciais		Anos finais			
	Parcial	Integral¹	Parcial	Integral¹	Parcial	Integral¹	Parcial	Integral¹		
29047021 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO MARTINS DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3
29047030 - ESC PROF JOAO BATISTA DA COSTA	0	0	0	0	3	0	1	0	4	8
29047056 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
29047110 - ESCOLA CASTRO ALVES	0	0	0	0	0	0	38	0	0	38
29047129 - ESCOLA DEZENOVE DE ABRIL	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
29047137 - ESCOLA GETULIO VARGAS	0	0	0	0	2	0	2	0	0	4
29047145 - ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
29047161 - ESCOLA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	0	0	2	0	23	0	37	0	0	62
29047196 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARAIBAS	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
29047226 - ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU GUEDES	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
29047242 - ESCOLA SAO JOSE	0	0	0	0	4	0	16	0	0	20
29342392 - ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE	1	0	1	0	4	0	5	0	0	11
29342414 - ESCOLA FREI FRANCISCO DA SOLEDADE MAR	0	0	1	0	2	0	0	1	1	5
29342422 - ESCOLA DE 1 GRAU BOM JESUS	0	0	0	0	13	0	31	0	5	49
29342430 - GRUPO ESCOLAR DR EDUARDO MARTINI	0	0	0	0	48	0	0	0	0	48
29342449 - ESCOLA SAGRADO CORACAO DE JESUS	0	0	0	0	4	0	23	0	1	28
29342457 - ESCOLA SAO FRANCISCO	0	0	0	0	22	0	44	0	3	69
29342465 - ESCOLA JOAO PAULO II	1	0	2	0	0	0	6	0	0	9
29342473 - ESCOLA ENG AGRÓ DEUSDEDIT CORTEZ V DA SILVA	0	0	0	0	3	0	4	0	2	9
29342481 - ESCOLA MARIA QUITERIA DE JESUS MEDEIROS	0	0	1	0	1	0	1	0	0	3
29342490 - ESCOLA IRMA PETRONILA MULLER	0	0	0	0	1	0	3	0	1	5
29342503 - ESCOLA 2 DE JULHO	1	0	11	0	11	0	8	0	0	31
29342511 - ESCOLA MANOEL BANDEIRA	0	0	2	0	0	0	1	0	0	3
29342520 - EDUC DE 1º GRAU SR DO BONFIM	1	0	1	0	3	0	1	0	0	6
29342538 - ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	1	0	0	0	6	0	14	0	0	21
29342546 - ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
29342562 - ESCOLA RUI BARBOSA	2	0	0	0	3	0	4	0	0	9
29342589 - ESCOLA DE 1º GRAU SERRA DO RAMALHO	0	0	1	0	4	0	9	0	0	14
29342597 - ESCOLA MUNICIPAL TOM JOBIM	0	0	0	0	3	0	6	0	0	9
29342600 - ESCOLA JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER	0	0	1	0	3	0	7	0	0	11
29342627 - ESCOLA PADRE JOSE DE ANCHIETA	0	0	3	0	11	0	7	0	1	22
29385938 - CEI GABRIELA RODRIGUES PIMENTA	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9
29403570 - CRECHE MUNICIPAL KIRLA ELY DE JESUS PEREIRA	2	1	4	0	0	0	0	0	0	7
29457238 - PROFESSOR FABIO DOS SANTOS BARBOSA	0	0	0	0	22	0	0	0	0	22
29457246 - ESCOLA PROFESSORA ROSA DA COSTA SILVA	0	0	0	0	8	0	0	0	1	9
29457254 - ESCOLA FRANCISCO SOARES DE SOUSA	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3
29457262 - MARILEIA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
29467381 - CRECHE PROINFANCIA PEQUENO APRENDIZ	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>213</b>	<b>0</b>	<b>279</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>572</b>





Estado da Bahia  
**Fundo Municipal de Educação - FME**  
C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61  
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA  
CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smeccd.sr@gmail.com



**RESULTADO FINAL DA I ETAPA DA FORMAÇÃO CONTINUADA E  
CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES  
ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SERRA DO RAMALHO-BA, EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 521/2022.  
EDITAL Nº 01/2023 - PUBLICADO EM D.O. 27/07/2023**

**NOTAS:**

- I – Conforme estabelecido no Edital 01/2023 Seção 5 (DOS RESULTADOS): “5.1 Será considerado/a habilitado/a para a 2ª Etapa os candidatos que tiverem frequência mínima de 75% nos encontros de formação e pontuação mínima de 35 pontos nos 5 (cinco) módulos formativos da 1ª Etapa, conforme orientações contidas no Anexo II.
- II – Foram excluídos dessa lista os cursistas que assinaram declaração de ingresso e comunicaram posteriormente a desistência do curso.
- III - Caberá recurso em forma de requerimento conforme modelo (**Anexo IV do edital**) encaminhado ao email: [formacaogestaoserra@gmail.com](mailto:formacaogestaoserra@gmail.com), devidamente fundamentado e com comprovações, no período de 29 à 30/01/24.
- IV – Ficam convocados/as para a II Etapa (Prova Escrita) os/as candidatos/as habilitados na I Etapa, com aplicação a ser realizada no dia 05/02/2024 das 8h às 12h, na Escola Castro Alves, conforme orientações do edital nº 01/2023, a saber:

**ANEXO III – EDITAL N.º 01/2023 - CERTIFICAÇÃO: 2ª ETAPA**

**ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA**  
**Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar**

A Prova Escrita tem caráter eliminatório, contendo no total 25 questões, valendo 50 pontos, sendo (02) duas abertas e (23) vinte e três objetivas, elaborada pela Empresa CONSULTORIA ROCHA, terá a sua aplicação no dia 05 de Fevereiro de 2024, das 08h às 12:00h (duração de 4h) na Escola Castro Alves, situada na Praça Central, S/nº, Centro, Serra do Ramalho-Bahia.

- Os portões do espaço de realização da prova serão abertos às 7h30 e serão fechados às 7h55;
- Não serão permitidos nenhum tipo de aparelho eletrônico dentro da sala de prova;
- Ao receber o caderno de provas o candidato deverá, antes de iniciar a resolução da mesma, **ler e seguir atentamente as orientações disponíveis**;
- O exame abordará questões relacionadas aos conteúdos trabalhados nos 5 módulos do Curso de Formação e respectivas referências do Plano de Formação (Anexo II).





Estado da Bahia  
**Fundo Municipal de Educação - FME**  
 C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61  
 Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA  
 CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smeccd.sr@gmail.com



### RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Jorgina Silva de Souza	46	Habilitado
02	Jerri Ferreira Costa	45	Habilitado
03	Raine Márcia Lopes Cavalcante	44	Habilitado
04	Inaiara Alves Rolim	43,5	Habilitado
05	Izânia Santos dos Anjos	43,5	Habilitado
06	Cláudia Caetano de Sousa	43	Habilitado
07	José Paulo Machado	43	Habilitado
08	Sarah Santos da Silva	43	Habilitado
09	José Airan Pires Côte de Moraes	42,5	Habilitado
10	Jose Januário Gomes	42,5	Habilitado
11	Creane dos Santos Rodrigues	42	Habilitado
12	Dragsa Silva Santos Lima	41,8	Habilitado
13	Jacionete pereira Gomes	41,5	Habilitado
14	Telma Rodrigues Borges Martins	41,5	Habilitado
15	Severino Carlos Barbosa Camelo	41	Habilitado
16	Juarez Souza dos Santos	40,7	Habilitado
16	Fernando Macedo Sales	40,5	Habilitado
17	Joselândia Silva Nascimento Mata	40	Habilitado
18	Maricelia de Oliveira Silva Souza	40	Habilitado
19	Neovanda Ferreira da Silva	40	Habilitado
20	Marcos Oliveira Rocha	39,9	Habilitado
21	Gildemar Rodrigues de Souza	39,8	Habilitado
22	Noêmia Luiza Guedes de Souza	39,8	Habilitado
23	Naita Aparecida Nunes de Lima	39,5	Habilitado
24	Roseane Vieira da Luz Mata	39,5	Habilitado
25	Edvania Santos da Silva	39,4	Habilitado
26	Maria Zivanilda de Moura Souza	39,4	Habilitado
27	Naudir Pedra Pereira Santos	39,4	Habilitado
28	Daliane de Oliveira Assis	39,3	Habilitado
29	Magda dos Santos Camelo	39	Habilitado
30	Edilza Alves da Silva	38,7	Habilitado
31	Neandra Alves de Oliveira	38,7	Habilitado
32	Marly de Oliveira Santos	38,5	Habilitado
33	Meire Rute Carvalho Sena Souza	38,5	Habilitado
34	Roseane Barbosa Soares	38,5	Habilitado
35	Fabiana Braga de Souza	38,4	Habilitado
36	Florisvaldo Ferreira de Souza Filho	38,3	Habilitado
37	Ana Carla Pereira Lima	37,9	Habilitado
38	Maria Ediliane da Silva	37,9	Habilitado
39	Maria Lúcia Pereira da Silva	37,9	Habilitado
40	Laudevina Francisca de Souza	37,8	Habilitado





Estado da Bahia  
**Fundo Municipal de Educação - FME**  
 C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61  
 Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA  
 CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smeecd.sr@gmail.com



CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
41	Leonardo Sousa Gomes	37,5	Habilitado
42	Selma de Jesus Souza	37,5	Habilitado
43	Ariovânia Rocha de Camilo Santos	37,3	Habilitado
44	Maria Aparecida Ferreira	37,2	Habilitado
45	Silvania Alves da cruz	37	Habilitado
46	Erivan da Cruz Gonçalves	36,5	Habilitado
47	Valdinéia Rosa de Sateles	36	Habilitado
48	Maísa Alves da Silva Lima	35,2	Habilitado
49	Marcos André Rodrigues Torres	35,2	Habilitado
50	Delmair Alves Cruz Esperanca	35	Habilitado
51	Edes Aparecido Dos Santos Silva	35	Habilitado
52	Luiz Carlos Barbosa Pinto	35	Habilitado
53	Aparecida de Jesus Lima	34	Não Habilitado
54	Fabiana Conceição Alves de Oliveira	31,4	Não Habilitado
55	Reisivânia de Oliveira Santos	30,5	Não Habilitado
56	Iva Jaqueline Souza Silva	30	Não Habilitado
57	Maria Ivania de Souza Oliveira	29,2	Não Habilitado
58	Aldevan dos Santos Assunção	29	Não Habilitado
59	Nilda Maria Alves Ribeiro	26,5	Não Habilitado
60	Mirian Rodrigues Arantes	12,5	Não Habilitado

Serra do Ramalho - BA, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Jean Carlos Ferreira Dourado**  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 Decreto nº 422 de 02 de junho de 2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED4D-0289-7903-C253-BBB0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED4D-0289-7903-C253-BBB0



### Hash do Documento

f33cd92613f3b0b262d8207ab035e9e79bc0850be2c9ddccf5e4acc03bfe6ab9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2024 17:43 UTC-03:00